



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b>
	<b>Resolução n.º 68/X/2023:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira.....1046
	<b>Resolução n.º 69/X/2023:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Elizabete dos Santos Évora.....1046
	<b>Despacho de substituição n.º 57/X/2023:</b> Substituindo o Deputado Mário Celso Alves Teixeira por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.....1046
	<b>Despacho de substituição n.º 58/X/2023:</b> Substituindo a Deputada Elizabete dos Santos Évora por Gilson Moreira da Silva ..... 1046
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>
	<b><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></b>
	<b>Extrato de Despacho n.º 60/GDN/2023:</b> Concedendo licença sem vencimento a António Carlos Fernandes Ramos, Apoio Operacional, da Oficina Parque Auto (OPA) da Polícia Nacional ..... 1047
	<b>Comunicação n.º 01/DARH/2023:</b> Comunicando a retoma de funções de Denilson Emanuel da Moura Tavares Monteiro, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, Efetivo da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, que se encontrava de licença sem vencimento ..... 1047
	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>
	<b><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b>
	<b>Extrato de Despacho n.º 885/2023:</b> Determinando a delegação dos poderes da Direção do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial em Hélder Emanuel Soares, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para autorizar despesas no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeiro (SIGOF) cometidos ao diretor do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação..... 1047

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

*Câmara Municipal:*

**Despacho n.º 26/2023:**

Autorizando o regresso ao serviço de Audísio Wályk Delgado Morais, Funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, com a categoria de Apoio Operacional Nível I..... 1047

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução n.º 68/X/2023

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, para o período de 06 a 15 junho de 2023.

Aprovada em 31 de maio de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

#### Resolução n.º 69/X/2023

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Elizabete dos Santos Évora, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Boa Vista, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 26 de junho de 2023.

Aprovada em 09 de junho de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

#### Despacho substituição n.º 57/X/2023

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 31 de maio de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

#### Despacho substituição n.º 58/X/2023

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Elizabete dos Santos Évora, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Boa Vista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Gilson Moreira da Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 09 de junho de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 60/GDN/2023.** — Do Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 16 de maio de 2023.

António Carlos Fernandes Ramos, Apoio Operacional, efetivo da Oficina Parque Auto (OPA) da Polícia Nacional, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea g), do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 21 de junho de 2023.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

#### Comunicação n.º 01/DARH/2023

Comunica-se que Denilson Emanuel da Moura Tavares Monteiro, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, Efetivo da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 20 de maio de 2022, retomou as suas funções a partir de 22 de maio do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 885/2023.** — Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação,

De 20 de junho de 2023:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regime Geral de Organização e Atividade da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 17, do Decreto-lei n.º 54/2014, de 4 de novembro que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, determino a delegação dos poderes da Direção do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial em Hélder Emanuel Soares, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, nomeadamente os necessários e idóneos a conformar e autorizar despesas no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF) cometidos ao diretor do Serviço de Gestão Financeiro e Patrimonial do Ministério da Educação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 20 de junho de 2023. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal

**Despacho n.º 26/2023.** — Do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 13 de junho de 2023

Audísio Wályk Delgado Morais, Funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, com a categoria Apoio Operacional Nível I, em Licença sem Vencimento, autorizado o seu regresso ao serviço, nos termos o n.º 3 do artigo 48.º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 13 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

#### **Extrato de publicação de sociedade n.º 354/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: FISIOFOGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. .... 466

#### **Extrato de publicação de sociedade n.º 355/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima "GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA." ..... 466

#### **Extrato de publicação de sociedade n.º 356/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas "PCA - PERITOS CONTABILISTAS ASSOCIADOS, LDA." ..... 466

#### **Extrato de publicação de sociedade n.º 357/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de dissolução da sociedade unipessoal por quotas denominada: "SANA CAMARÁ TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." ..... 467

#### **Extrato de publicação de associação n.º 358/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída na Conservatória uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO SALINAS DE SANTA MARIA." ..... 467

**Extrato de publicação de sociedade n.º 359/2023:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado o registo de redução de Capital Social da Sociedade “JOAQUIN ARROYO PEREZ CABO VERDE – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.” ..... 467

**Extrato de publicação de sociedade n.º 360/2023:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado o registo de transmissão de quotas, referente à sociedade comercial por quotas denominada: “SAL TUR, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS DE CABO VERDE, LDA.” ..... 467

**Extrato de publicação de associação n.º 361/2023:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que foi constituída uma associação, denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRO-GADO DE RIBEIRA FILIPE/MONTE PRETO.” ..... 467

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 354/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada FISIOFOGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede na Cidade de São Filipe, Fogo e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Filipe, Fogo sob o número 270601201/320131216.

**DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Nome: Antero Teixeira - NIF: 123361060.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

-QUOTA TRANSMITIDA: 450.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: José Manuel Ledo Pontes da Rosa - NIF: 109997522. ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º:

FIRMA: FISIOFOGO, LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

-Quota: 550.000\$00 - Titular: Antero Teixeira.

-Quota: 45.000\$00 - Titular: José Manuel Ledo Pontes da Rosa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 09 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extrato de publicação de sociedade n.º 355/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA., com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200110322/319920910.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

- Causa: Renúncia, em 22 de fevereiro de 2023.

-COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

-Vogal: Águeda Filomena Dias Monteiro.

Causa: Renúncia, em 16 de fevereiro de 2023.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: António Manuel Marques de Sousa Noronha.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

-Vogal: Paulo Jorge Medina Soares.

Duração do mandato: Até ao termo do mandato em curso, correspondente ao triénio 2021-2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extrato de publicação de sociedade n.º 356/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração dos Estatutos e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada PCA - PERITOS CONTABILISTAS ASSOCIADOS, LDA., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200091514/120040127.

**ALTERAÇÃO:****TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

- Artigo 1.º - Firma: PCA - PERITOS CONTABILISTAS ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA.

- Artigo 3.º - Objeto: Prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade e consultoria e formação em matérias relacionadas com ou acessórias da contabilidade e com o exercício da profissão de contabilista certificado.

- Artigo 4.º - Capital.

O capital social, detido 100% (cem por cento) por um contabilista certificado e por um auditor certificado, conforme o Estatuto da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados (lei aplicável), no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), que se divide em 2 (duas) quotas iguais de 100.000\$00 (cem mil escudos): a) Quota de 100.000\$00 (cem mil escudos), pertencente ao sócio Adelino Vital Fonseca e b) Quota de 100.000\$00 (cem mil escudos), pertencente ao sócio Francisco Sebastião Correia Teixeira.

Artigo 6.º - Gerência.

2. A sociedade obriga-se em todos os atos pela assinatura de um dos



gerentes, salvo na assinatura de demonstrações financeiras, relatórios e pareceres, no âmbito da profissão de contabilista certificado, que cabe ao contabilista certificado individual orientador ou responsável pela escrita ou pelo trabalho, nos termos da lei aplicável.

**NOMEAÇÃO:**

**GERENTE:** Adelino Vital Fonseca.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de maio de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 357/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Sana Camará Transporte, Sociedade Unipessoal, LDA.”, NIF: 283200707, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 50570202000302

-Causa: Deliberação, datada de 06-06-2023

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de junho de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Extrato de publicação de associação n.º 358/2023**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação e nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o NC: 591357194/520221013, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO SALINAS DE SANTA MARIA, com NIF 591357194, sede em Nossa Senhora das Dores, Cidade de Santa Maria, Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

a. Apoiar e proteger crianças e jovens; b. Apoiar famílias em situação de carências; c. Incrementar ações recreativas e educacionais tendências a melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos mais carenciados; d. Incrementar ações de assistência social aos mais desfavorecidos e integração social comunitária; e. Fomentar atividades didáticas, culturais e desportiva tendo como finalidade a integração social plena do indivíduo; f. Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Órgãos Sociais: Conselho Diretivo, Presidente: Ricardo Paulo Ramos Oliveira; Vice-Presidente: Ilianil Manuel Ramos Oliveira; Tesoureiro: Zueda Mirela Lopes Santana; Secretária: Gisela Oliveira Fernandes; Conselho Fiscal - Presidente: Keven Leandro Soares; Vogal: Dailene Nascimento Silva; Mesa de Assembleia Geral, Presidente: Mário Luís Oliveira Fortes; Vice-Presidente: Dailene Nascimento Silva; Secretário: Gisela Oliveira Fernandes. A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção.

Conservatória dos Registos do Sal, aos 14 de junho de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 359/2023**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado o registo de redução de Capital Social da Sociedade denominada Joaquin Arroyo Perez Cabo Verde – Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 290202191/315200520220505;

Artigo Quarto (Capital Social)

1. O Capital Social é de 1.500.000 ECV (um milhão e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

a) Uma quota com valor nominal de 500.000 (quinhentos mil escudos CVE) pertencente ao sócio JOAQUIM PEREZ ARROYO, NIF 157591395;

b) Uma quota com valor nominal de 1.000.000 ECV (Um milhão de escudos CVE) pertencente à sócia JOAQUIM PEREZ ARROYO SL, NIF 590350994;

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 30 de maio de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extrato de publicação de sociedade n.º 360/2023**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado o registo de transmissão de quotas, referente à sociedade comercial por quotas denominada SAL TUR, Empreendimentos Turísticos e Imobiliários de Cabo Verde, Lda. matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 200183800/120020527. Em sequência altera-se o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º (Capital Social)

O Capital é de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos CV), integralmente subscrito em dinheiro, correspondendo à soma de cinco quotas, sendo: - uma no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos CV) pertencente ao sócio, António José de Castro Parente; uma no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos CV) pertencente à sócia Maria da Conceição de Castro Parente; uma no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos CV) pertencente ao sócio Carlos Eugénio de Castro Parente; uma no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos CV) pertencente ao sócio Luís Manuel Almeida Pinto; uma no valor de 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos CV) pertencente à sócia Nazaré da Conceição de Castro Areias. Parágrafo primeiro- Todas as quotas se encontram integralmente realizadas. Parágrafo segundo – A sociedade fica desde já autorizada a movimentar o capital das quotas para fazer face às despesas inerentes as suas necessidades.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 15 de abril de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extrato de publicação de associação n.º 361/2023**

**São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que a folhas dezoito verso do livro de notas para escrituras diversas numero 2-B, desta Conservatória/Cartório, se encontra lavrada uma escritura, com a data de vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete, da qual consta que entre o outorgante Mário Oliveira Alves Gomes e outros foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, denominada – “ASSOCIAÇÃO DOS AGRO-GADO DE RIBEIRA FILIPE/MONTE PRETO”, sem fins lucrativos, com sede em Ribeira Filipe, Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, tendo como objetivo principal: contribuir para o desenvolvimento e promoção dos seus membros e das comunidades onde estão inseridos.

Património: O património da Associação é constituído pelos bens móveis e imóveis que adquirirem e pelo somatório das quotas, jóias, donativos e das atividades que podem promover ou participar.

VINCULAÇÃO: 1 – Para a movimentação das contas bancárias serão necessárias as assinaturas do Presidente da Direção e do Tesoureiro. 2- Nos atos de mero expediente bastará a assinatura do Presidente da Direção.

Duração do mandato: 3 (três anos).

Conta: \_\_\_/- Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 05 de junho de 2023. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**